



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 263/2025-CMB – 2ª RO/CMB: 13/10/2025

EMENTA: Ativação do Semáforo na Rua Santos Dumont.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a ativação do semáforo na Rua Santos Dumont, uma medida importante e necessária para garantir a segurança dos moradores e transeuntes da região.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2025.

PRISCILA CRISTINA PEDRO DE
OLIVEIRA CARDOSO:07969685609

Assinado de forma digital por PRISCILA CRISTINA
PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO:07969685609
Dados: 2025.10.09 16:57:28 -03'00'

VER. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

APROVADO EM
15 / 10 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

Os moradores têm receio que aumente o número de acidentes devido à velocidade excessiva dos veículos que transitam por essa via, como já aconteceu anteriormente com diversos acidentes nesta localidade. O semáforo anteriormente instalado contribuía significativamente para a organização do tráfego e a proteção dos pedestres.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a ativação do semáforo, a fim de minimizar os riscos e promover um trânsito mais seguro para todos.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG